



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000441/2025
EMIÇÃO: 12/08/2025
SECRETARIA: SECRETARIA DE EDUCACAO
TIPO DO PEDIDO: INEXIGIBILIDADE

Objetivo do pedido

AQUISIÇÃO DE UMA VAGA NA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA ROSA, PARA O ATENDIMENTO DO ALUNO VICTOR GABRIEL HORN, QUE APRESENTA AMAUROSE CONGÊNITA DE LABER, QUADRO SECUNDÁRIO DE MUTAÇÃO NO GENE CEP 290 E EPILEPSIA. O ALUNO REQUER UM AMBIENTE EDUCACIONAL QUE OFEREÇA UM CURRÍCULO ADAPTADO ÀS SUAS NECESSIDADES INDIVIDUAIS, COM METODOLOGIAS DE ENSINO DIFERENCIADAS E SUPORTE CLÍNICO-PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO.

Justificativa

A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE VAGA NA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) DE SANTA ROSA SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE PROPORCIONAR AO ALUNO VICTOR GABRIEL HORN UM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E ADEQUADO ÀS SUAS CONDIÇÕES DE SAÚDE. A APAE OFERECE UM AMBIENTE EDUCACIONAL INCLUSIVO, COM UM CURRÍCULO ADAPTADO E METODOLOGIAS DE ENSINO DIFERENCIADAS, FUNDAMENTAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS SUAS POTENCIALIDADES. ALÉM DISSO, O SUPORTE CLÍNICO-PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO QUE A INSTITUIÇÃO PROPORCIONA É ESSENCIAL PARA O PROGRESSO ACADÊMICO E PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DO ALUNO, GARANTINDO-LHE UM ATENDIMENTO INTEGRAL E INDIVIDUALIZADO.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	UN	12,0000	6,00	00027358 - VAGA EM ESCOLA ESPECIAL

Dotação: Acesso: 574 Projeto: 2183 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação destina-se à aquisição de vaga junto à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE para atendimento educacional especializado de aluno da rede municipal, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O aluno Victor Gabriel Horn iniciou o atendimento na instituição em 04 de agosto de 2025, em razão de encaminhamento urgente pela Secretaria Municipal de Educação, visando garantir a continuidade de sua inclusão escolar e atendimento adequado às suas necessidades especiais, evitando prejuízos pedagógicos e sociais.

A formalização do contrato está sendo realizada nesta data devido aos trâmites administrativos necessários, não sendo possível interromper o atendimento já iniciado, dada a natureza essencial e inadiável do serviço.

A presente contratação visa garantir o atendimento educacional especializado para o aluno Victor Gabriel Horn, que apresenta amaurose congênita de Laber, epilepsia e quadro secundário de mutação do Gene CEP290. Considerando suas necessidades específicas, é imprescindível a oferta de um ambiente escolar adaptado, com metodologias diferenciadas e suporte clínico-pedagógico especializado, visto que tais aspectos não podem ser plenamente atendidos pela rede municipal de ensino regular. A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Santa Rosa é a única instituição na região que dispõe da estrutura e da equipe multidisciplinar necessárias para proporcionar um ensino adequado ao desenvolvimento da aluna, garantindo-lhe atendimento educacional inclusivo e individualizado. O suporte oferecido pela APAE contempla currículo adaptado, atendimento especializado em sala de recursos, estratégias de ensino personalizadas e acompanhamento clínico-pedagógico, sendo fundamentais para a promoção da aprendizagem e da qualidade de vida da estudante. Dessa forma, a contratação direta por inexigibilidade de licitação justifica-se pela inviabilidade de competição, conforme previsto no artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, haja vista que a APAE de Santa Rosa é a única entidade apta a fornecer os serviços educacionais necessários ao aluno.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a presente contratação foram definidos com base na demanda atual do Município de Porto Vera Cruz, que requer a aquisição de uma vaga na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Rosa (APAE) para o ano letivo de 2025 e 2026. A vaga será destinada ao aluno Victor Gabriel Horn (CID-10: H35.5 + G40), considerando a necessidade de um ambiente educacional especializado, com suporte multidisciplinar adequado ao seu desenvolvimento acadêmico e terapêutico.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a presente contratação é de R\$ 13.258,80 (treze mil duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta



centavos), correspondente a 12 parcelas mensais de R\$ 1.104,90 (mil cento e quatro reais e noventa centavos). A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74 caput da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição, uma vez que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Rosa (APAE) é a única instituição na região capaz de oferecer o atendimento educacional especializado necessário à aluna.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa apresentada, nas especificações técnicas deste Estudo Técnico Preliminar e em seus anexos, bem como na existência de planejamento orçamentário que assegura a execução desta contratação, declaramos a viabilidade da contratação, considerando que os serviços atendem aos padrões de qualidade exigidos e estão compatíveis com os preços praticados no mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objetivo do presente contrato é a aquisição de uma vaga para o atendimento educacional especializado para o aluno Victor Gabriel Horn, que apresenta amaurose congênita de Laber, epilepsia e quadro secundário de mutação do Gene CEP290, na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Rosa (APAE). O aluno requer um ambiente educacional que ofereça um currículo adaptado às suas necessidades individuais, com metodologias de ensino diferenciadas e suporte especializado, clínico e pedagógico, incluindo acompanhamento multidisciplinar. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitados a 60 (sessenta) meses, conforme a legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se faz necessária para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com o objetivo de adquirir uma vaga para o aluno Victor Gabriel Horn na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Rosa (APAE). O aluno requer um ambiente educacional que possa oferecer um currículo adaptado às suas necessidades individuais, com métodos de ensino diferenciados e suporte especializado, clínico e pedagógico, incluindo acompanhamento multidisciplinar. A contratação é necessária, pois o aluno apresenta diagnóstico amaurose congênita de Laber (CID - 10: 35.5) quadro secundário de mutação do Gene CEP290, epilepsia (CID - 10: G40), condições que exigem estratégias educacionais específicas e acompanhamento contínuo por uma equipe capacitada. A APAE de Santa Rosa é a única instituição na região que dispõe de estrutura e profissionais qualificados para proporcionar esse atendimento especializado, essencial para o desenvolvimento acadêmico e terapêutico do aluno, garantindo-lhe um atendimento integral e individualizado. A necessidade de contratação direta por meio de inexigibilidade de licitação é justificada pela inviabilidade de competição, conforme o art. 74 caput, da Lei nº 14.133/2021, visto que não existem outras instituições na região que ofereçam o atendimento educacional especializado necessário para o aluno.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de uma vaga para o atendimento do aluno Victor Gabriel Horn, que apresenta amaurose congênita de Laber, epilepsia e quadro secundário de mutação do Gene CEP290 na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Rosa (APAE). O aluno requer um ambiente educacional especializado que ofereça um currículo adaptado às suas necessidades individuais, com métodos de ensino diferenciados e suporte especializado clínico e pedagógico, incluindo acompanhamento multidisciplinar. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Porto Vera Cruz e o Município de Porto Vera Cruz não dispõem de escolas ou associações locais que possam atender de forma adequada a essa demanda, dada a necessidade de acompanhamento contínuo e especializado, conforme o diagnóstico e as condições de saúde do aluno. A APAE de Santa Rosa é a única instituição na região que pode suprir essa necessidade, oferecendo a estrutura e os profissionais qualificados para garantir o desenvolvimento acadêmico e terapêutico integral do aluno.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de uma vaga para o atendimento educacional especializado do aluno Victor Gabriel Horn, diagnosticado com amaurose congênita de Laber (CID - 10: 35.5) quadro secundário de mutação do Gene CEP290, epilepsia (CID - 10 G40), será realizada por meio de inexigibilidade de licitação, conforme o artigo 74, caput, da Lei Federal 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição. Não existe outra instituição de ensino especializada na região que possa fornecer os serviços necessários ao atendimento do aluno, sendo a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS SANTA ROSA (APAE) a única entidade habilitada para oferecer o atendimento especializado.

O presente contrato tem por objeto a contratação de vaga na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, para atendimento educacional especializado de aluno(a) indicado(a) pela Secretaria Municipal de Educação, conforme disposto no art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas aplicáveis.

Homologada a inexigibilidade de licitação pela autoridade competente, o Município de Porto Vera Cruz firmará o contrato com a entidade, visando garantir o atendimento adequado ao aluno durante o ano letivo, com prazo de 12 (doze) meses, com



possibilidade de prorrogação por iguais e sucessivos períodos, limitados a 60 (sessenta) meses, conforme disposto no artigo 106 da Lei 14.133/2021.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A prestação do serviço pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Rosa (APAE) será realizada conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Porto Vera Cruz, mediante a emissão de documento formal, como ordem de serviço, ordem de compra ou nota de empenho.

Da Prestação do Serviço

A prestação dos serviços será realizada de acordo com as seguintes obrigações:

- a) Desenvolver programas e ações que favoreçam o desenvolvimento do potencial do aluno, com foco na integração social e familiar, promovendo sua inclusão e adaptando o currículo às suas necessidades individuais;
- b) Oferecer a educação básica conforme os níveis e modalidades de ensino, incluindo educação infantil, ensino fundamental e programas pedagógicos específicos para o aluno;
- c) Proporcionar acompanhamento especializado por profissionais das áreas de saúde e educação, com suporte pedagógico e terapêutico contínuo;
- d) Assegurar a participação da família no processo educativo, com orientações adequadas para o desenvolvimento pleno do aluno;
- e) Responsabilizar-se exclusivamente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e à execução deste contrato;
- f) Garantir a manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos e instrumentos necessários à realização das ações pactuadas;
- g) Manter os documentos dos profissionais da equipe técnica, como diplomas, registros nos conselhos profissionais e contratos de trabalho, e garantir o acesso dos agentes públicos à documentação e informações relativas ao contrato;
- h) Garantir o cumprimento das normas de segurança e saúde no ambiente escolar e fornecer relatórios periódicos à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Do Pagamento

O pagamento será efetuado mensalmente, no valor de R\$ 1.104,90 (mil cento e quatro reais e noventa centavos), destinado ao atendimento do aluno. O pagamento será realizado no mês subsequente à prestação dos serviços, em até 15 (quinze) dias após a apresentação da nota fiscal correspondente. Para o efetivo pagamento, a contratada deverá apresentar, juntamente com a fatura, a guia de recolhimento das contribuições ao FGTS e ao INSS, relativos aos empregados envolvidos na prestação dos serviços.

Das Obrigações do Contratante

O contratante, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, terá as seguintes obrigações:

- a) Efetuar os pagamentos à contratada conforme os serviços prestados;
- b) Fiscalizar a execução do contrato, comunicando formalmente à contratada quaisquer irregularidades encontradas e estabelecendo prazos para correção;
- c) Aplicar as penalidades previstas, caso as irregularidades não sejam corrigidas no prazo estabelecido;
- d) Publicar o extrato do contrato na imprensa oficial do Município.

Das Alterações e Rescisão

Este contrato poderá ser alterado mediante celebração de termos aditivos, conforme as necessidades da contratante, e poderá ser rescindido conforme as disposições dos artigos 137, 138 e 139 da Lei 14.133/2021, caso haja inexecução total ou parcial do contrato.

Da Fiscalização

A fiscalização da execução do contrato será realizada por servidor público designado para tal função, por meio de Portaria, com o objetivo de garantir o cumprimento das obrigações contratuais.

Das Penalidades

Em caso de descumprimento das cláusulas contratuais, a contratada estará sujeita às seguintes penalidades, conforme o artigo 155 da Lei 14.133/2021:



MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 13/08/2025

Hora: 16:13:25



- a) Advertência, na primeira ocorrência;
b) Multa, equivalente a 5% do valor do contrato, na segunda ocorrência;
c) Suspensão temporária para licitar e contratar com a administração pública, por prazo não superior a dois anos, na terceira ocorrência;
d) Declaração de idoneidade da contratada, em caso de inexecução total do contrato.

Disposições Gerais

As partes declaram que estão de acordo com os termos deste contrato, obrigando-se a cumpri-lo fielmente, conforme as disposições da Lei 14.133/2021.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 2.680/2023, que regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, bem como a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Porto Vera Cruz, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente, no mês subsequente à prestação dos serviços, em até 15 (quinze) dias após a apresentação da nota fiscal correspondente. A nota fiscal somente será liberada após a confirmação de que os serviços foram prestados em total conformidade com as especificações acordadas, devendo ser assinada pelo fiscal do contrato e pelo gestor da pasta, atestando a conformidade da execução do objeto contratual.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A seleção do futuro contratado será realizada por meio de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74 caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a inviabilidade de competição, uma vez que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Rosa (APAE) é a única instituição na região apta a oferecer o atendimento especializado necessário.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a presente contratação é de R\$ 13.258,80 (treze mil duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), correspondente a R\$ 1.104,90 (mil cento e quatro reais e noventa centavos) mensais pelo período de 12 (doze) meses. A contratação será realizada por meio de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição, uma vez que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Rosa (APAE) é a única instituição na região apta a oferecer o atendimento especializado necessário ao aluno.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta contratação será custeada com recursos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, estando devidamente prevista na dotação orçamentária específica, garantindo a disponibilidade financeira para a execução do objeto deste Termo de Referência.

Projeto: 2,183 Manutenção de Atividades com Ensino Especial

Despesa: 0500 3390 39 00 00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
574	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2183 Manutenção de Atividade com Ensino Especial	3390 39 00 00 000	18.749,22	1.332,24

Total geral disponível

R\$ 1.332,24

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa Base Legal: _____	Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA



MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 13/08/2025

Hora: 16:13:25



Autorizo a compra/serviço, JAIME DOMINGOS TAFFAREL, Prefeito(a) Municipal. _____

12/08/2025 ÀS 17:01:00 PEDIDO AUTORIZADO POR ALADIO KOTOWSKI; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA

PORTO VERA CRUZ, Em 13 de Agosto de 2025